

**FUI VÍTIMA DE
VIOLÊNCIA
SEXUAL.**

E AGORA?

Um guia rápido para orientar
crianças, adolescentes e responsáveis



O QUE É A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

É qualquer ação que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar ato libidinoso, ou seja, uma ação que viola a dignidade sexual da criança ou do adolescente. Vale lembrar, inclusive, que a exposição do corpo em foto ou vídeo, por meio eletrônico ou não, também é um crime de violência sexual.

DENUNCIE, VIOLÊNCIA SEXUAL É CRIME!

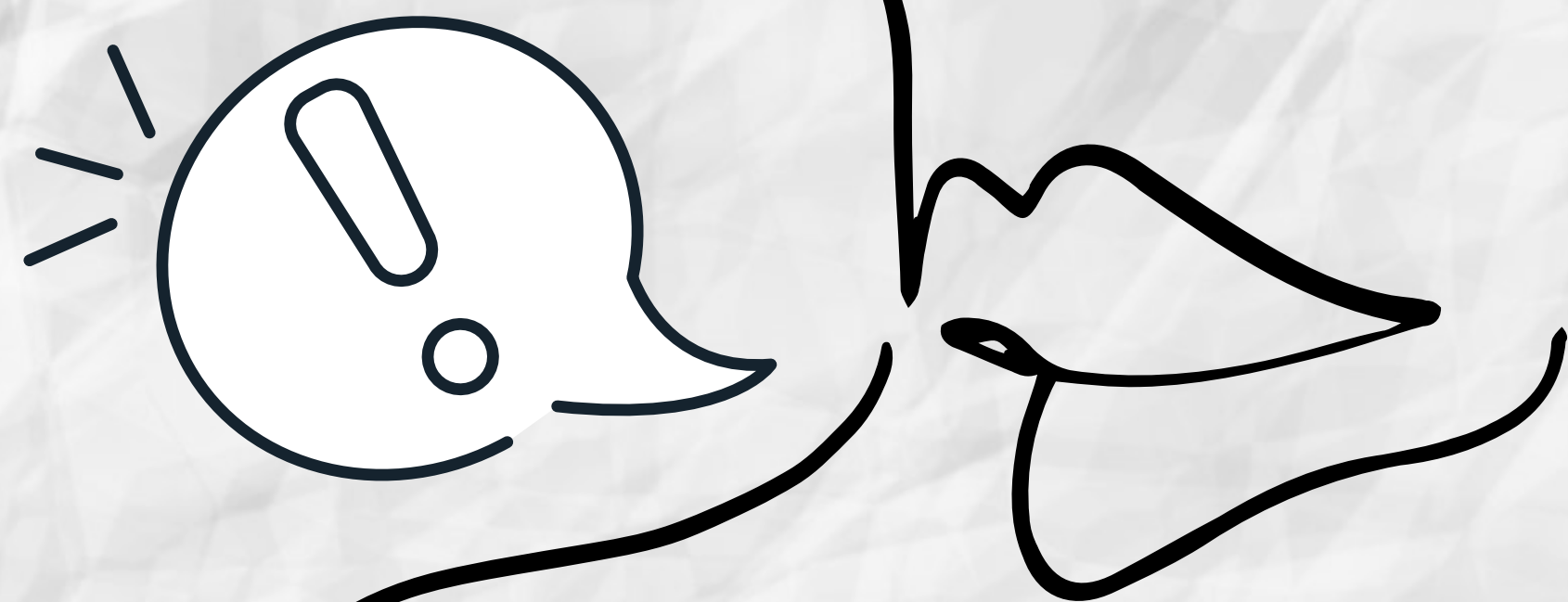
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigos 240 e seguintes;
- Lei nº 13.431 de 2017, artigo 4º;
- Lei nº 11.340 de 2006 (Lei Maria da Penha).



NÃO SE CALE. VOCÊ TEM O DIREITO A SER OUVIDA/O.

É preciso assegurar o direito à participação de crianças e adolescentes, sobretudo das meninas. Garantir o direito das vítimas de serem ouvidas, para que o seu relato seja considerado.

Não se culpe!



escutar

A CULPA NUNCA É DA VÍTIMA. AJA COM EMPATIA.

Não transfira a culpa para a vítima caso saiba de algum caso de violência sexual. Não faça comentários que possam gerar culpa ou vergonha na vítima, pessoalmente ou em redes sociais.

LEMBRE-SE DA REDE DE APOIO QUE VOCÊ PODE CONTAR

Você pode procurar pessoas com quem pode contar e tenha uma relação segura de confiança. Essas pessoas podem ser sua **REDE DE APOIO** para enfrentar o medo, ficar fortalecida e fazer a denúncia.



Essa rede pode ser tecida por responsáveis, professores, grupo de mulheres, grêmios estudantis, centros acadêmicos, psicólogos, amigos, um grupo de roda de conversa, ou seja, qualquer pessoa em que a vítima **sinta segurança** em expor sua situação, pode contar como essa rede de apoio.





COMO DENUNCIAR DE FORMA SEGURA?

● PASSO 1

Buscar o **CONSELHO TUTELAR (CT)** mais próximo da residência da criança ou do adolescente. Todos os casos de suspeita ou confirmação de violência devem ser comunicados ao CT.



● PASSO 2

DENUNCIAR A VIOLÊNCIA NA DELEGACIA.

Preferencialmente, a vítima deve **buscar o atendimento com alguém maior de 18 anos de sua confiança.** Na delegacia, é registrada a chamada “notícia crime” (ex: B.O), para iniciar a investigação.

- ↳ Em Fortaleza, existe a Delegacia de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes (DCECA).



Endereço: Rua Soares Bulcão, s/n, Bairro São Gerardo



Contato: **(85) 3433-9568** e **3101-2044** ☎

PROCURAR ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE



● PASSO 3

Procurar uma Unidade de Saúde

Em Fortaleza, o **Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana**, funciona **24 horas** e é referência em assistência primária em casos de violências.

 Endereço: Av. Washington Soares, 7700 - Messejana

 Contato: **(85) 3105-1590** ☞

APOIO PSICOSSOCIAL É UM DIREITO

● PASSO 4

O **Programa Rede Aquarela** realiza atendimento psicossocial com uma equipe multidisciplinar constituída por psicólogos, advogados, educadores e assistentes sociais.



 Endereço: Rua João Tomé, nº 261 - Bairro Monte Castelo

 Contato: **(85) 3238-1682 / (85) 3433-1421** ☞

CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL

CAPS INFANTIS

- CAPS Infantil Regional III

Rua Cruz Saldanha, 485, Parquelândia, Fortaleza - CE

Atendimento: Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Telefone: **(85) 3105-3721**

- CAPS Infantil Regional VI

R. Virgílio Paes, 2500, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE

Atendimento: Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Telefone: **(85) 3105-1510**

- Universidades com curso de Psicologia realizam atendimento **gratuito** para a população;

- Existem também as terapias alternativas de cuidado. Alguns desses espaços desenvolvem atendimentos individuais e vivências em grupo:

- Ekobé;
- Projeto 4 Varas;
- Movimento de Saúde Mental do Bom Jardim.



A ESCOLA DEVE SER UM LUGAR SEGURO

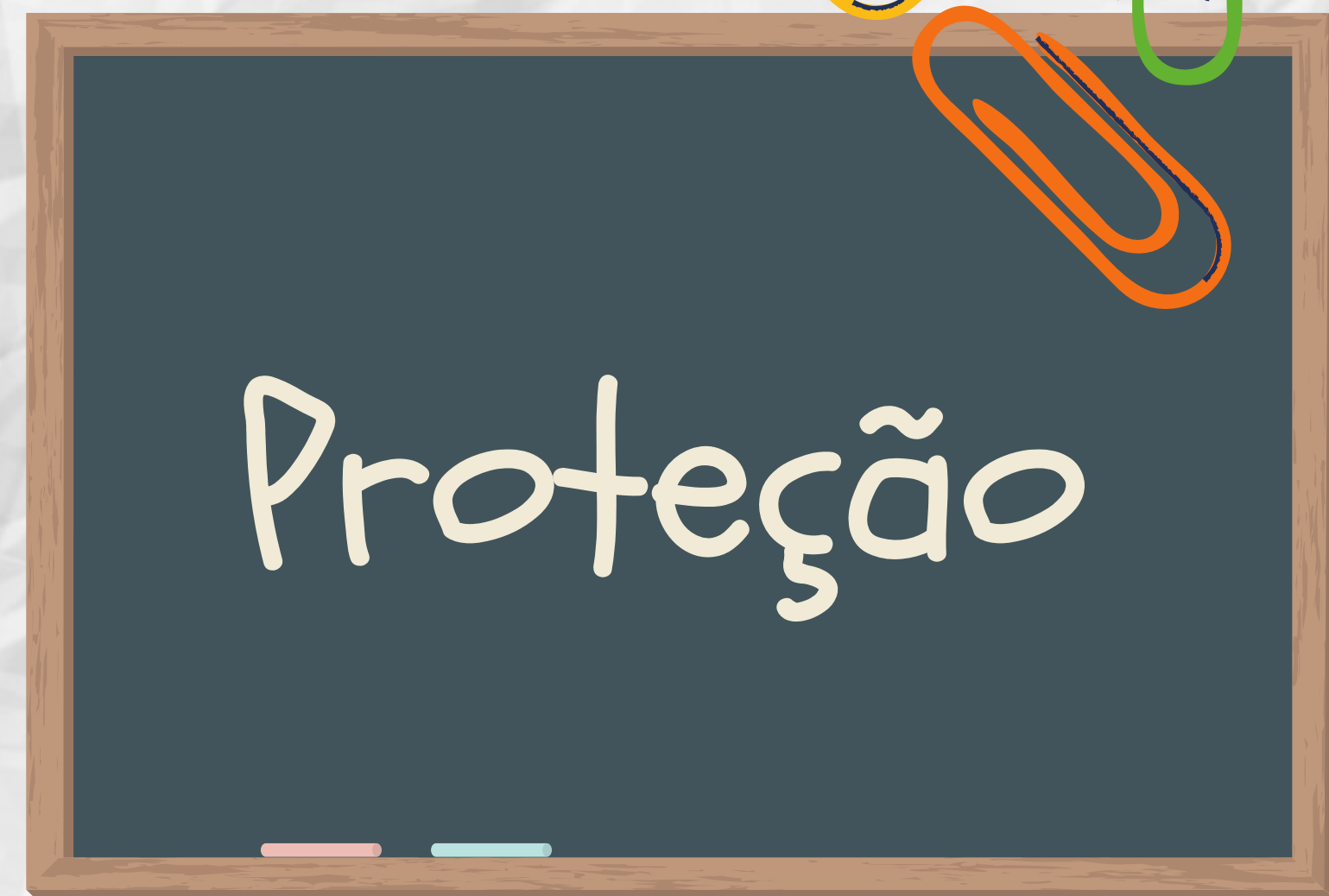
● PASSO 5

O papel da escola é proteger crianças e adolescentes. Mas nesse espaço podem ocorrer violações de direitos. Exemplo disso é o assédio sexual por parte de professores e demais profissionais da educação.

O que fazer quando a violência sexual acontece na Escola?

Além dos PASSOS 1,2,3 E 4

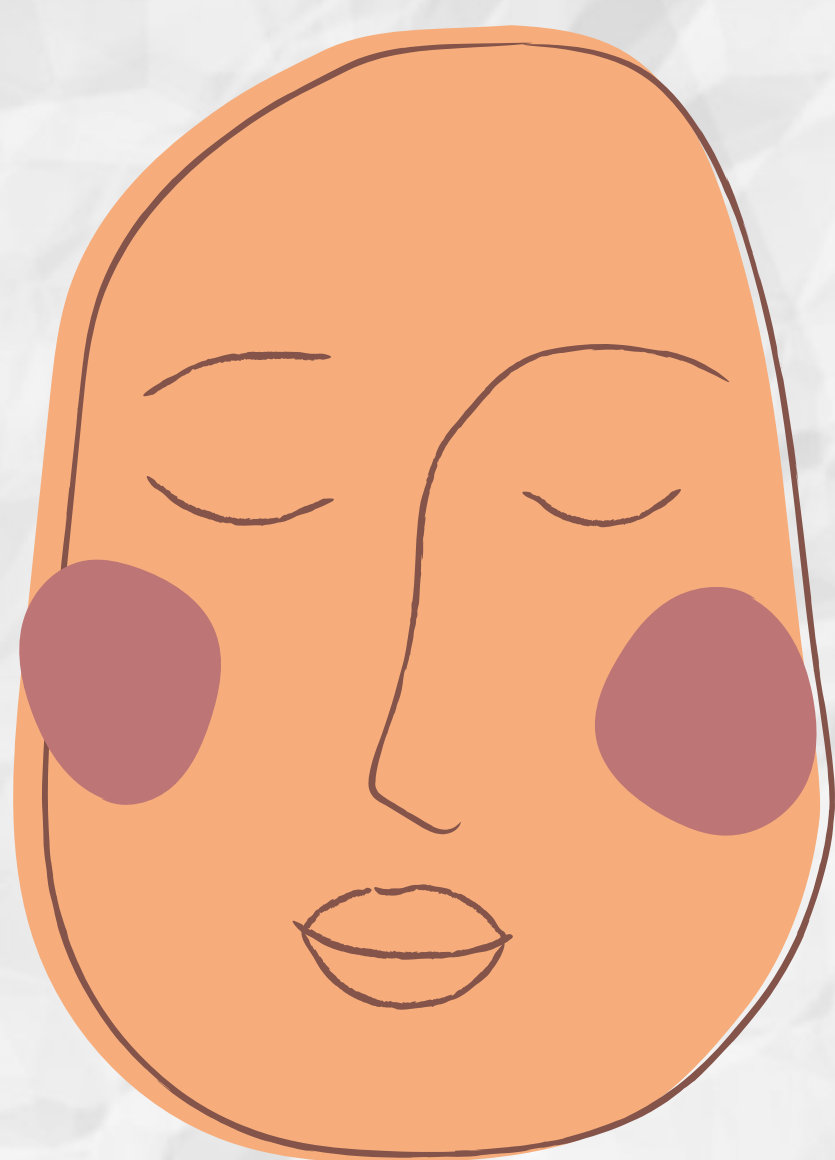
- Procure um adulto de sua confiança;
- Informe a Gestão da Escola (Direção ou Coordenação);
- **Denuncie** a situação para a Ouvidoria e para a Secretaria de Educação



As práticas de assédio podem causar culpa, vergonha ou constrangimento. Se você tiver algum desses sentimentos, fique alerta!



PENSO EM EXPOR MEU AGRESSOR NA INTERNET...



A vítima de violência sexual muitas vezes encontra nas redes sociais um canal de desabafo das agressões, mas é preciso ter cuidado com isso.

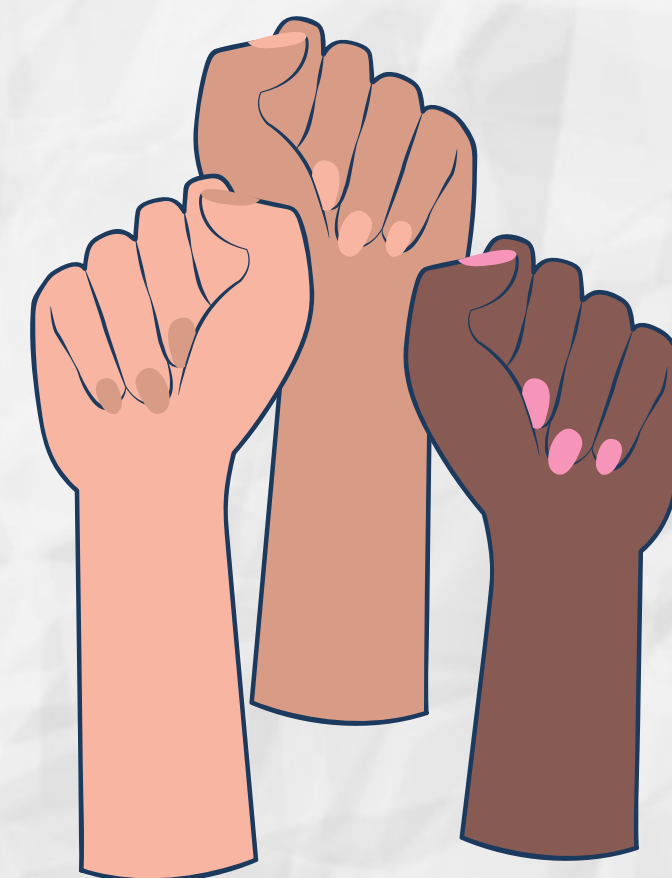
Denúncias nas redes sociais **podem tornar as vítimas ainda mais vulneráveis** à ação dos agressores. Além disso, a denúncia só começa a ser investigada mesmo quando comunicada aos órgãos responsáveis.

- **Ministério Público – Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (NUAVV)**
Av. Cel. José Philomeno Gomes, nº 222 – Luciano Cavalcante
Telefone: **(85) 3218-7631 / (85) 98563-4067**
- **Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude – Nadij**
Rua Auristela Maia Farias, 1112 – Eng. Luciano Cavalcante
Telefone: **(85) 99220-4953** (WhatsApp) – 8h às 14h
Telefone: **(85) 98895-5716** (WhatsApp) – 14h às 16h40

PRECISAMOS ENFRENTAR AS DESIGUALDADES DE GÊNERO

“ É dever de todas/os velar pela dignidade sexual da criança e do adolescente, garantindo a proteção de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor ”

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)



O olhar sobre a **desigualdade de gênero** nesse tema é central. Os dados demonstram que há uma prevalência absoluta de meninas vítimas com relação à violência sexual. O perfil do agressor, por sua vez, é masculino.

Fique atenta! A relação de poder e a troca de favores são elementos utilizados pelo agressor. A casa, a escola ou qualquer outro lugar devem ser espaços onde as crianças e adolescentes possam viver livre da violência e da discriminação.



CEDECA CEARÁ

O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) Ceará realiza **atendimento jurídico e psicossocial.**

A denúncia de violência contra crianças e adolescentes pode ser feita de forma anônima, por meio de ligação ou presencialmente, na sede do CEDECA.

 Rua Deputado João Lopes, 83, Centro, Fortaleza

 Contato: **(85) 3252-4202 / (85) 9 9768-0032**



— DENUNCIE! —



O cuidado e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes é nossa **prioridade absoluta!**

REALIZAÇÃO



Curti



Compartilhei pra
mais pessoas



Salvei

APOIO



**Save the
Children®**